

## PORTARIA Nº POR-057/2015 CONFORME PROCESSO-560/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 22/12/2015 11:01:45**Protocolado por:** Débora Geib

**Portaria de desconstituição da nomeação de candidato classificado em 6.º lugar, para o cargo de PROCURADOR, mediante renúncia de investidura no cargo**

**JAIME SCHAUMLÖFFEL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 2.912, de 06 de maio de 2011, c/c a Lei n.º 2.924, de 01 de junho de 2011, DESCONSTITUI a Portaria de Nomeação para o cargo efetivo de Procurador, em 22 de Dezembro de 2015, da Sra. **IVÂNIA ANDRÉA KOLLING**, inscrita no CPF sob n.º 963.686.830-15, mediante manifesta renúncia da posse.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Dezembro de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**